



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 932, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 556.500,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Executivo Municipal

02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete

04.1220002.2002 – Manut. do Gab. Do Prefeito e Dependências

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

02.02.00 – Depto. de Administração e Finanças

02.02.01 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças

04.1220003.2003 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 3.500,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

02.03.00 – Depto. de Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.02 – Fundeb – Magistério Ensino Fundamental

12.3610021.2020 – Profissionais do Ensino Fundamental

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 26.000,00

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.000,00

02.03.04 – Fundeb – Magistério Ensino Infantil

12.3650022.2023 – Profissionais do Ensino Infantil

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

02.03.06 – Manut. Atividades do Ensino Fundamental

12.3610004.2004 – Fundo Mun. do Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 7.500,00

3390.30 – Material de Consumo R\$ 60.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

4490.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

08.2440016.2015 – Fundo Munic. De Assistência Social	
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde	
10.3010014.2013 – Manut. do Programa Atenção Básica	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.500,00
02.04.04 – Manut. da Assistência Hospitalar Ambulatorial	
10.3020013.2012 – Manut. do Progr. De Ass. Hosp. Ambulatorial	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 115.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 89.000,00
02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais	
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural	
20.6060017.2016 – Manut. Ativ. Do Desenvolvimento Rural	
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos	
15.4520018.2017 – Manut. de Obras e Serviços Municipais	
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 556.500,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO	
02.01.00 – Executivo Municipal	
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete	
04.1220002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3371.41 – Contribuição a Consórcios Públicos	R\$ 6.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças	
02.02.01 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças	
04.1220003.2003 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
28.8430003.0102 – Precatórios e Amortização Dívida Pública	
4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 15.000,00
4690.91 – Sentenças Judiciais	R\$ 120.000,00
02.03.00 – Depto. de Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer	
02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar	
12.3060008.2008 – Manut. das Atividades da Merenda Escolar	
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.03.03 – FUNDEB – Outras Desp. Ens. Fundamental	
12.3610020.2022 – Outras Desp. Do Ens. Fundamental	
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
02.03.05 – Fundeb – Outras Despesas – Ensino Infantil	
12.3650023.2024 – Outras Desp. Do Ens. Infantil	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.03.06 – Manut. Atividades do Ensino Fundamental		
12.3610025.2025 – Manut. dos Serviços Transporte de Alunos		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.03.09 – Manutenção do Ensino Infantil		
12.3650007.2007 – Manut. das Atividades do Ensino Infantil		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	8.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social		
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência à Criança		
08.2430015.2014 – Fundo Mun. Assist. à Criança e Adolescente		
3350.43 – Subvenções Sociais	R\$	5.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440016.2015 – Fundo Mun. de Assistência Social		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde		
10.3010014.2013 – Manut. do Programa de Atenção Básica		
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
10.3010014.1032 – Equip. e Mobiliário p/ PSF		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
10.3010014.2013 – Manut. do Programa Atenção Básica		
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.500,00
02.04.04 – Manut. da Assist. Hospitalar Ambulatorial		
10.3020013.2012 – Manut. do Progr. De Assist. Hosp. Ambulatorial		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	26.000,00
10.3020013.1012 – Equipam. e Mobiliário p/ setor de Saúde		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	8.000,00
02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais		
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		
20.6060017.2016 – Manut. Ativ. Do Desenvolvimento Rural		
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
20.6060017.1018 – Obras de Infra Estrutura Rural		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	40.000,00
20.6060017.1022 – Aquis. De Máquinas e Veíc. Rodoviários		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	23.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4510018.1019 – Obras de Infra Estrutura Urbana		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	15.000,00
15.4520018.2017 – Manut. de Obras e Serviços Municipais		
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas		
20.6050019.2019 – Atividades Agrícolas		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
20.6050019.1020 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	3.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 933, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

TOTAL

RS 556.500,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de novembro de 2008.


JOAO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra


MARIA MÔNICA ZANON

Diretora do Depto. de Adm./Planejamento